



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

<p style="text-align: center;">ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO</p>	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	(X) Serviço () Compra	02/12/2021	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO			

ITEM	QTDE	Especificação da Compra ou Serviços	
	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE REMOÇÃO, MANUTENÇÃO DE ROTINA, REPARO E TROCA DE PEÇAS, LIMPEZA E ABASTECIMENTO DE CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	
JUSTIFICATIVA: TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO NO QUE SE REFERE Á MANUTENÇÃO E REPARO NOS AR CONDICIONADO DESTA CASA DE LEIS.		FORMA DE AQUISIÇÃO	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação
Chefe da Unidade Solicitante		Autorização	
CARIMBO / ASSINATURA <i>Maria Angela C. Melo Potenci</i> Secretária Geral Portaria 037/2021		CARIMBO / ASSINATURA <i>Felipe Souza Oliveira</i> Vereador Presidente	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PARA: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

DESPACHO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Geral da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra não tornar-se necessário à realização do procedimento licitatório, nos moldes do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a: **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.**

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a dispensa de licitação, uma vez que não ultrapassa os limites estabelecidos no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, estando atendidos todos os requisitos exigidos na mesma.

Sem mais para o momento.

Formoso do Araguaia - TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
PROPOSTA DE PREÇO

À firma:

Razão Social: ELETRÔ FRIU

CNPJ: 44.555.677/0001-61

Endereço: AV THOMAZ EVANGELISTA S/Nº - SÃO JOSÉ I

CIDADE: Formoso Do Araguaia - TO

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SV	04	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado, 30 Mil Btus	250,00	1.000
01	SV	04	Serviço de Abastecimento de carga de gás R-22 - Ar condicionado 30 Mil Btus	624,00	2.496,00
01	SV	05	Troca de Capacitores	150,00	750,00
01	SV	02	Troca de Placa	540,00	1.080,00
01	SV	09	Serviço de Recuperação e soldas de canos condutores	80,00	720,00
01	SV	03	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado - 18 Mil Btus	550,00	1.650,00
01	SV	03	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado - 12 Mil Btus	450,00	1.350,00
VALOR TOTAL				0	9.096,00

Formoso do Araguaia - TO, 02 de dezembro de 2021.

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.	
Carimbo CNPJ-MF: 44.555.677/0001-61 MICHEL LIRA DA SILVA 03787482113 ELETROFRIO AV THOMAZ EVANGELISTA S/Nº - SÃO JOSÉ I FORMOSO DO ARAGUAIA TO	Autenticação: <u>Formoso do Araguaia</u> , <u>13/12</u> /2021 <u>MICHEL LIRA DA SILVA</u> Nome



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
PROPOSTA DE PREÇO

À firma:

Razão Social: FREE MAX REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 38.480.650/0001-54

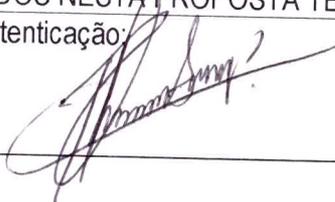
Endereço: Av. JORGE MONTEL 1 ETAPA

CIDADE: Formoso Do Araguaia - TO

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SV	04	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado, 30 Mil Btus	260,00	1.040,00
01	SV	04	Serviço de Abastecimento de carga de gás R-22 - Ar condicionado 30 Mil Btus	640,00	2.560,00
01	SV	05	Troca de Capacitores	160,00	800,00
01	SV	02	Troca de Placa	580,00	1.160,00
01	SV	09	Serviço de Recuperação e soldas de canos condutores	80,00	720,00
01	SV	03	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado - 18 Mil Btus	550,00	1.650,00
01	SV	03	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado - 12 Mil Btus	470,00	1.410,00
VALOR TOTAL					9.340,00

Formoso do Araguaia - TO, 02 de dezembro de 2021.

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.	
Carimbo CNPJ-MF: 38.480.650/0001-54 CHARLES ALVES PEREIRA AV. JORGE MONTEL - I ETAPA, QD. 126 LT. 07R S/Nº CENTRO - CEP:77.470-000 FORMOSO DO ARAGUAIA - TO	Autenticação:  _____, 09 / 12 / 2021 Nome _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
PROPOSTA DE PREÇO

À firma:

Razão Social: Eletra ar

CNPJ: 27 586 937 - 0001 - 47

Endereço: Rua Yare Bonifaci N 7166

CIDADE: **Formoso Do Araguaia - TO**

Solicitamos que nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SV	04	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado, 30 Mil Btus	270,00	1.080,00
01	SV	04	Serviço de Abastecimento de carga de gás R-22 - Ar condicionado 30 Mil Btus	650,00	2.600,00
01	SV	05	Troca de Capacitores	185,00	925,00
01	SV	02	Troca de Placa	585,00	1.170,00
01	SV	09	Serviço de Recuperação e soldas de canos condutores	120,00	1.080,00
01	SV	03	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado - 18 Mil Btus	580,00	1.740,00
01	SV	03	Serviço de Remoção, Manutenção, Reparo e Limpeza de Ar Condicionado - 12 Mil Btus	490,00	1.470,00
VALOR TOTAL					10.065,00

Formoso do Araguaia - TO, 02 de dezembro de 2021.

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE _____ DIAS.	
Carimbo CNPJ-MF:	Autenticação:
27.586.937/0001-47 ELETRAR FORMOSO DO ARAGUAIA-TO 63 99813-4418 63 99108-0082	<u>Ilheus Fernandes do Carmo - 13/12/2021</u>
	Nome _____



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO

OBJETO	Contratação de Empresa para Execução de Serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.
---------------	---

ORÇAMENTOS FORNECIDOS

Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (RS)
---------------------	-----------------	-------------------

PROPONENTE 1	FREEMAX REFRIGERAÇÃO	38.480.650/0001-54	9.340,00
PROPONENTE 2	ELETRO AR	27.586.937/0001-47	10.065,00
PROPONENTE 3	ELETRO FRIO	44.555.677/0001-61	9.046,00

Soma	R\$ 28.451,00
Divisão	R\$ 9.483,66
Valor Estimado	R\$ 9.483,66

Formoso do Araguaia, 13 de dezembro de 2021

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

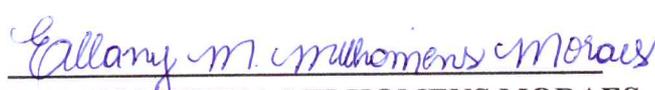
Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo Nº 014-2021/DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por finalidade a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R\$ 9.483,66 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Formoso do Araguaia- TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.



MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
Secretária Geral da Câmara Municipal



ELLANY MOREIRA MILHOMENS MORAES
Controle Interno

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-000



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 09/2021 - GP/CMFA

**“Dispõe sobre substituição do
Presidente da Comissão de
Licitação da Câmara
Municipal e dá outras
providências”**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, CPF Nº. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa a ser composta na forma que segue abaixo:

Presidente: Elias Ferreira Pinto

Secretário: Elivaldo Batista Leite

Membro: Cleverton Pacheco dos Santos

Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal


22 01 2021



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Formoso do Araguaia, 13 de Dezembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente contratação que visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme objeto constante na Solicitação.

Atenciosamente,

FELIPE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014-2021 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contratação de Empresa do ramo de manutenção de ar condicionado, para execução de serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme solicitação datada de 02 de dezembro de 2021.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO. VALOR DA CONTRATAÇÃO, NO CASO, DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS EM LEI (ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO QUANDO VALOR DO SERVIÇO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00 (ART. 60). DEVEM SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS 26 E SEQUINTE DA LEI 8.666/93. Parecer pela Possibilidade Jurídica com Ressalva.,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da de parecer jurídico Contratação de Empresa do ramo de manutenção de ar condicionado, para execução de serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei autoriza.

É o princípio da legalidade.

Nota-se, primeiramente, pelo que consta dos autos, que há interesse público na contratação, o que decorre até mesmo da solicitação do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

Observa-se, ainda, que o valor total da contratação não ultrapassa o teto fixado em lei para a contratação direta, incidindo, pois, o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Presentes, pois, os requisitos legais.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Assessoria Jurídica - CMFA

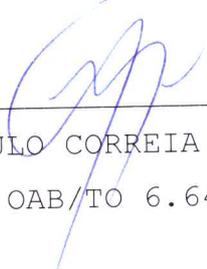
Impende, contudo, ressaltar que, contratações futuras cujo objeto se assemelhe ao ora contratado, e cujo somatório ultrapasse o limite estabelecido, há de ser realizado procedimento licitatório sob pena de se incorrer na prática de fracionamento de despesa e burla à obrigação de licitar.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a assessoria jurídica manifesta-se pela possibilidade jurídica da contratação requisitada com as ressalvas apresentadas, observando as demais regras aplicáveis à espécie, em especial as previstas nos artigos 26 e seguintes da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que a dispensa de licitação, não exclui obrigatoriedade em se formular contrato, considerando o que resta previsto no artigo 60 da Lei 8.666/93.

Formoso do Araguaia aos 13 de dezembro de 2021.



MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA
OAB/TO 6.643

01.447.820/0001-99
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia TO 13/12/2021

Secretária Geral

PORTARIA Nº 52/2021 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo nº 014-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a
contratação da empresa ELETROFRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
44.555.677/0001-61, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas
alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para
Execução de Serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e
abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, em
face do atendimento a norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93, enquanto
perdurarem os fatores que não possibilitem a competição de preços para a contratação dos referidos
serviços.

Art. 2º- Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de
mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 13 de dezembro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 018/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato de Prestação de serviços que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e de outro, como CONTRATADA, a empresa ELETROFRIO.

A) CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

b) CONTRATADA: **ELETROFRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.555.677/0001-61, com sede na Avenida Tomaz Evangelista, Qd B11, Lote 24, Setor São José I, Formoso do Araguaia-TO, representada pelo Sr.º **Michel Lira da Silva**, brasileiro, empresário, casado, CPF n. 037.874.821-13, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia – TO.

MICHEL LIRA

Felipe



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre de Parecer jurídico quanto a dispensa de licitação, Portaria N° 52/2021, de 13 de novembro de 2021, e artigo 23, II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e do processo nº 013-2021, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O Objeto do presente Contrato é: **Contratação de Empresa do ramo de manutenção de ar condicionado, para execução de serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA fica responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado (Art. 70 da Lei n 8.666, de 21.06.93);

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Art. 71 da Lei n 8.666, de 21.06.93).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE além do pagamento estabelecido na cláusula quinta, deverá, ainda, se responsabilizar pelo pagamento à empresa contratada.

MICHEL CIPA

[Handwritten signature]



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O preço ajustado pelo que está definido no objeto deste Contrato será de R\$: 9.046,00 (nove mil e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas aqui elencadas, por quaisquer das partes, implicará em multa equivalente a 5% do valor estabelecido na cláusula quinta do presente instrumento.

A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 33903900 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O prazo para conclusão dos serviços constantes na cláusula segunda, objeto do contrato é de até 05 (cinco) dias, tendo início no dia 13 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO E DO FORO

A legislação aplicável aos casos omissos será solucionada segundo os princípios jurídicos aplicáveis, do art. 55, XII da lei 8.666/93.

MICHELE LIRA

James



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Formoso do Araguaia - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências que decorram do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, reconhecendo o CONTRATO os direitos da administração, previstos no art. 58, da Lei n 8.666/93.

Formoso do Araguaia- TO, aos 13 dias do dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA
CONTRATANTE

ELETROFRIO
44.555.677/0001-61
CONTRATADA

Testemunhas:

I) - Ellenmy M. Milhomens Moraes CPF nº 027.285.171-00

II) - Maria Angela C. Melo Potencio CPF nº 66351810134

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1919276958

NOME: MICHEL LIRA DA SILVA

INSC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: 780730 SSF TO

CPF: 037.874.821-13 DATA NASCIMENTO: 14/07/1989

FILIAÇÃO: SEBASTIAO SOARES DE LIRA GUIOMAR DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CATEGORIA: AB

Nº REGISTRO: 07107242560 VALIDEZ: 15/11/2022 Nº HABILITACAO: 20/07/2018

OBSERVAÇÕES: sem observações

Assinatura do Portador: *Michel Lira da Silva*

LOCAL: FORMOSO DO ARAGUAIA, TO DATA DE EMISSAO: 23/08/2019

COLENIAS RICAL CAMARA FERREIRA RIBEIRO DE MELO
 DIRETOR PRESIDENTE
 86106597163
 70026633988

PROSEIO PLASTIFICAR
 1919276958

TOCANTINS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 312 Sul, Av. L.D. 88 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO
 CNPJ: 28.089.308/0001-03 I.E. 28.031.442-8
 www.brkambiental.com.br/tocantins

FATURA MENSAL DE ÁGUA/ ESGOTO/SERVIÇOS

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR - R\$
957298-8	12/2021	29/12/2021	39,32
NOME			
FRANCISCO DAS CHAGAS S. JANSEN			
CÓDIGO			
ENDEREÇO			
AV. TOMAS EVANGELISTA N. 0 - QD. 0-11 LT. 24 CENTRO I, FORMOSO DO ARAGUAIA - CEP 77470-000			
TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS / ECONOMIAS	TIPO DE CONSUMO FATURADO	
ÁGUA	RES 1	MEDIDO	
IDENTIFICADOR	IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FATURA	
A200R2010227	63.0000.552.0000.1320.00	39110375	

HISTÓRICO DO CONSUMO

06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	MEDIA
4	5	6	6	5	4	5
DATA EMISSÃO	21/12/2021	COND. LEIT:				
DATA LEITURA ANTERIOR	22/11/2021	LEITURA ANTERIOR				177
DATA LEITURA ATUAL	21/12/2021	LEITURA ATUAL				182
PREV. PRÓX. LEITURA	20/01/2022	CONSUMO RESIDUAL				0
DIAS DE CONSUMO	29	CONSUMO MEDIDO				5
MEDIA	5	CONSUMO FATURADO				5

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO ÁGUA	36,85	AVISO DEBITO	1,69
MULTA-R. 11/2021	0,78		

VALOR TOTAL

39,32

VAL APROX. DOS TRIBUTOS R\$3,56 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
 ESCL. ATENDIMENTO: AV. JOAQUIM BATISTA OLIVEIRA S/N CENTRO
 *** ATENÇÃO: AVISO DE DEBITO ANEXO A ESTA CONTA 11/21 ***

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.460/2005)

PARÂMETRO	Nº ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDIDADE - MEGA MENSAL (NTU)
TURBIDIDADE	29	29	0,2
CLORO RESIDUAL LIVRE	29	29	0,2
COLIFORMES TOTAIS	29	29	0,2
CONTAGEM BACTERIAS HETEROTROFICAS	6	6	0,2
pH	0	0	0,2
COR APARENTE	10	10	0,2
ESCHERICHIA COLI	29	29	0,2
FLUORETO	0	0	0,2
	0	0	0,2

828500000000 393201072074 112290109574 298207112067



39110375



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	957298-8	VALOR A PAGAR - R\$	39,32
REFERÊNCIA	12/2021	DATA VENCIMENTO	29/12/2021

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.555.677/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2021
NOME EMPRESARIAL MICHEL LIRA DA SILVA 03787482113			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROFRIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV THOMAZ EVANGELISTA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA B11;LOTE 24	
CEP 77.470-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR SAO JOSE 1	MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELLIRA1489@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9935-8626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2021** às **09:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA
Tempo novo, compromisso com o povo.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2021/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

N.º 20211213-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvados os direitos futuros da Fazenda Pública Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **CERTIFICAMOS** a requerimento de parte interessada que consultando os arquivos cadastrais **do Contribuinte** abaixo identificado, constatamos nada haver de débito, ou lançamentos até a presente data, ficando, porém, ressalvados os direitos sobre futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuar.

Nome do Contribuinte MICHEL LIRA DA SILVA		CPF/CNPJ 44.555.677/0001-61
Endereço AV. THOMAZ EVANGELISTA S/Nº QD.B11 LT.14 – SÃO JOSÉ I		CMC/CIM 21.818-02
CEP 77.470-000	Município FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
Período de verificação: 2021	Validade desta certidão: 180 DIAS	

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.


Izabel Alves Pereira Oliveira
Diretora Geral Receita Fazendária

Decreto 034/2021
DIRETOR GERAL DA RECEITA FAZENDÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3457014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ 44.555.677/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021 - 09h 05m 01s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHEL LIRA DA SILVA 03787482113
CNPJ: 44.555.677/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:06 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **FC5B.1155.A17C.D909**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.555.677/0001-61

Razão Social: MICHEL LIRA DA SILVA 03787482113

Endereço: AV THOMAZ EVANGELISTA SN QUADRA B11 LOTE 24 / SETOR SAO JOSE /
FORMOSO DO ARAGUAIA / TO / 77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2021 a 11/01/2022

Certificação Número: 2021121311403692762200

Informação obtida em 13/12/2021 11:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.555.677/0001-61

Certidão nº: 56648132/2021

Expedição: 13/12/2021, às 11:49:27

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.555.677/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N.º. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 14 12 2021

Secretária Geral

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATADA: ELETROFRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.555.677/0001-61, com sede na Avenida Tomaz Evangelista, Qd B11, Lote 24, Setor São José I, Formoso do Araguaia-TO, representada pelo Sr.º **Michel Lira da Silva**, brasileiro, empresário, casado, CPF n. 037.874.821-13, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

VALOR: R\$ R\$ 9.046,00 (nove mil e quarenta e seis reais);

VIGÊNCIA: 13/dezembro/2021 a 18 de dezembro de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa do ramo de manutenção de ar condicionado, para execução de serviços de remoção, manutenção de rotina, reparo e troca de peças, limpeza e abastecimento de carga de gás em ar condicionado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

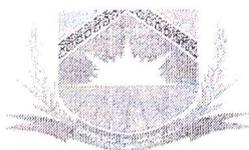
Formoso do Araguaia aos 14 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA

01.447.820/0001-99

**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA**

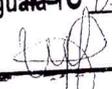
Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua integra
Formoso do Araguaia-TO 05/01/2021


Secretária Geral

PORTARIA Nº 07C/2021- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de
contrato da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO.”

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, para exercer a função de Fiscal
de Contrato, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2021.



**Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**